



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 972, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.009.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.058,10 ( TRES MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 430, de 21 de outubro de 2009.

**DECRETA:-**

**ARTIGO 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.058,10 (três mil, cinquenta e oito reais e dez centavos) para atendimento / reforço de dotações orçamentárias para manutenção da secretaria da Saúde que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo  
02.05 .00 - Secretaria de Saúde  
02.05.01- Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo -  
10.301.0006.2.012 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Fonte 05 - Ficha 107  
Valor: ..... R\$ 3.058,10

Total .....R\$ 3.058,10

**ARTIGO 2º.** - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR será coberto com recursos na importância de R\$ 3.058,10 ( três mil, cinquenta e oito reais e dez centavos ) provenientes de excesso de arrecadação ao correr no exercício 2009. (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II), referente ao repasse do Programa Sorria São Paulo no período de janeiro a agosto de 2009 pelo Fundo Estadual de Saúde / Secretaria de Estado da Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

**CNPJ/MF 57.264.509/0001-69**

**ARTIGO 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**Espírito Santo do Turvo, 21 de outubro de 2.009.**

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
972 fls. 36 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815